



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.282

Designa a servidora Gilcéia Freitas Magalhães como Ouvidora interina da UFOP, até que se cumpra o disposto no artigo 4º da Resolução CUNI n.º 698.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 245ª reunião ordinária, realizada em 21 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que a Ouvidoria Geral da UFOP já se encontra devidamente instalada no Centro de Vivência, onde conta com a infraestrutura necessária ao seu funcionamento;

que a servidora mencionada vem exercendo a função de Ouvidora interina,

RESOLVE:

Designar a servidora **Gilcéia Freitas Magalhães** como Ouvidora interina da UFOP, até que se cumpra o disposto no artigo 4º da Resolução CUNI n.º 698.

Ouro Preto, em 21 de novembro de 2011.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

25 NOV 2011 - 039